



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 015/85

Espécie do Expediente: "Concede o Título de Cidadão Guaibense." - Dr. Aldo

Sani.

Proponente: Legislativo Municipal - Ver. Norberto Braga

Data de entrada 23/ Setembro / 19 85

Protocolado sob N.º 1278/fl.22

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 23.09.85, o presente projeto baixou para a Comissão Especial, composta pelos Vereadores Aribal Bica Machado, Adão Rubriotti Silveira e Joel Nair. Em sessão ordinária de 30.09.85 o projeto foi aprovado por unanimidade. PSm

PL 015/1985 - AUTORIA: Ver. Norberto Braga

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017679 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8A8E9D97F3C503FD2BA40C15AA7E2E2B





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

fl. 01
RWS.

PROJETO DE LEI QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GUAIBENSE AO DR. ALDO SANI.

Conforme o que preceitua a LEI Nº 687 de 3 de setembro de 1984, apresentamos o Projeto em anexo, e especificamos alguns dados pessoais.

Dr. Aldo Sani, brasileiro, natural de São Paulo, nascido a 31 de julho de 1.929, graduado em 1.954 como Engenheiro.

Casado, com três filhos, reside em Guaíba. É Diretor Superintendente da RIOCELL, desde 1.978, tendo atuado anteriormente na Indústria de Celulose Borregaarde S/A de 1.970 a 1.973.

Como Diretor Superintendente da RioCELL tem se destacado pelo desenvolvimento empresarial, colocando a empresa em posição destacada internacionalmente. Tem se destacado no campo social, incentivado a empresa a se integrar cada vez mais com a comunidade guaibense, senso sempre solícito a todos os apelos para a solução do desenvolvimento de Guaíba. Fundamentados de que nada mais justo do que a comunidade guaibense homenagear um de seus líderes empresariais, é que apresentamos o presente projeto.

Guaíba, 23 de setembro de 1.985

NORBERTO L. BRAGA

VEREADOR

PLL 015/1985 - AUTORIA: Ver. Norberto Braga

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017679 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8A8E9D97F3C503FD2BA40C15AA7E2E2B



JUSTIFICATIVA

Ao analisarmos a atuação e a representatividade da Indústria do Papel e Celulose em relação ao município de Guaíba, chegamos a conclusão que é de valor imensurável.

Contribui com a geração de milhares de empregos tanto de forma direta como indireta.

Paga vultuosas quantias de impostos, como por exemplo o ICM, que como todos sabemos traz significativos retornos aos cofres municipais e, tanto é assim, que o nosso município ocupa a destacada posição de 11º colocado em arrecadação de todo estado.

Propicia que um infindável número de pequenas e microempresas trabalhem exclusivamente prestando serviços de apoio à produção, além de toda a movimentação de recursos para o comércio local.

Guaíba figura no cenário nacional e, também internacional, como a Metrópole do Papel.

Guaíba participa ainda, na arrecadação de divisas com a exportação de seus produtos, contribuindo significativamente para o Superávit da balança comercial brasileira.

Tudo isto ocorre porque nos bastidores destas grandes empresas encontramos pessoas que, apesar de não serem os seus proprietários, são os executivos dedicados e capazes, que se doam de corpo e alma ao desenvolvimento da indústria que representam, levando junto o progresso dos funcionários e do próprio município.

Por isto muitos costumam afirmar que o marco do desenvolvimento econômico de Guaíba se traduz "antes e depois da indústria de papel e celulose".

Baseadas nestas razões e em tantas outras que estão implícitas no próprio contexto social, nos dispomos a conceder o Título de Cidadão Guaibense pelo destaque de tais executivos nas atividades de produção, influenciando de forma marcante na projeção de Guaíba.

Guaíba, 23 de setembro de 1.985

NORBERTO BRAGA





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

fl. 03
RUB.

PROJETO DE LEI Nº 015/85

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GUAIBENSE

DR. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - É concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO ao ENG. ALDO SANI, pela sua notória atuação na atividade empresarial e social do município de Guaíba.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, de outubro de 1.985

DR. NELSON CORNETET
PREFEITO

PLL 015/1985 - AUTORIA: Ver. Norberto Braga

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017679 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8A8E9D97F3C503FD2BA40C15AA7E2E2B





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

V.04
P.01

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

Examinando o projeto que concede o Título de Cidadão Guaibense ao Eng. Aldo Sani, pelas justificativas apresentadas pelo autor e que atendem aos requisitos a concessão de tal título, optamos pela procedencia. Favoráveis.

Guaíba, 27 de setembro de 1.985

Antônio Carlos Augusto
Silveira
[Signature]



160 1985
1º 10 85

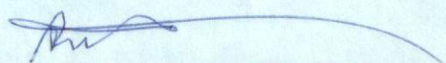
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sª., em anexo, cópia dos projetos-de-lei nºs. 013, 014 e 015/85, aprovados por unanimidade e do projeto nº 071/85, rejeitado por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão plenária de 30 de setembro.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, subscrevamo-nos

Atenciosamente.


Ver. Antenor Pereira
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Nelson Cornet
M.D. Prefeito Municipal
NESTA.

